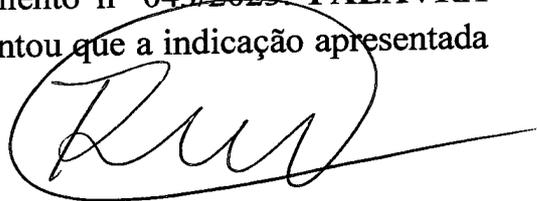
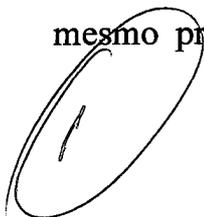
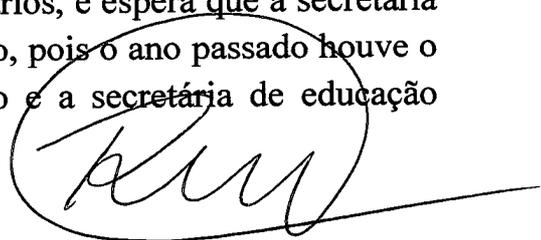


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4027 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Escola de Governo**, solicitação de espaço da Câmara Municipal para o dia 19 de setembro do corrente das 13h às 15h30min e **Do Secretário Municipal Extraordinário de Habitação**, Of. nº 101/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para os dias 21 e 22 de setembro das 8h às 12h. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Empresa Equipe**, Of. nº 136/2023, encaminhando resposta à indicação nº 215/2023, autoria do Vereador Denilson Marcio e **Da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**, Of. nº 1615/GAB/SEGOV, informando recebimento da Moção por Ato de Bravura, em favor do Senhor Subtenente QPBM Jorge Daniel Paz Soares, e que a mesma foi encaminhada para o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Ofício n. 1037/CHGAB/SEJUSP/2023). **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofícios nº 135 a 140/2023. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Eduardo**, apresentou indicação nº 220/2023 e **Parecer da Comissão de L. J. e R. F.**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências e **Parecer da Comissão de L. J. e R. F.**, ao Projeto de Lei 010/2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato no Município de Ladário/MS e dá outras providências; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicação nº 221/2023 e requerimento nº 042/2023; **Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicação nº 222/2023 e Moção de Apoio nº 023/2023; **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 223/2023 e Projeto de Lei nº 019/2023 e **Vereador Daniel**, apresentou indicações nº 224, 225/2023 e requerimento nº 043/2023. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que a indicação apresentada

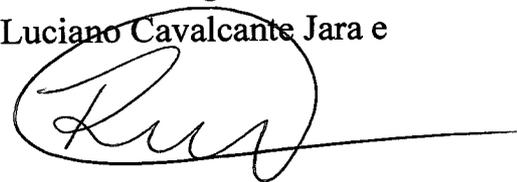
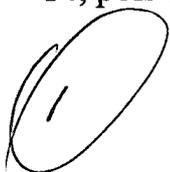


ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, solicita a atualização e informação de dados corretos de todos os Servidores Municipais efetivos junto ao sistema Consignet no que tange a margem consignável para empréstimos com desconto em folha de pagamento, pois há semanas vem recebendo reclamações de Servidores Municipais efetivos quanto ao cálculo da margem pessoal para empréstimos consignados em folha onde as maiores reclamações estão no cálculo para margem consignada aos Servidores da Guarda Municipal, onde o informado ao sistema Consignet não está de acordo com o vencimento e as vantagens pessoais da categoria, causando um prejuízo para aqueles que precisam do cálculo da margem correta para efetuar seus consignados em folha. Diante disso é necessário que haja uma atualização e a devida informação de dados pelo setor responsável da Prefeitura junto ao sistema Consignet, afim de evitar transtornos aos Servidores que buscam pelo empréstimo pessoal que lhes é devido por Lei. O Projeto de Lei visa assegurar obrigatoriedade de identificação no acesso às escolas municipais de Ladário - MS, como forma de proteção e segurança aos alunos, professores, bem como todos aqueles que fazem parte da comunidade escolar do Município. Impende considerar que a matéria não é exclusiva de Lei Federal, uma vez que trata de assunto local, onde é cabível, portanto, a legislação municipal sobre o tema, de acordo com o disposto no artigo 30, I da Constituição Federal. O Vereador Daniel, comentou que as indicações e requerimento apresentado visam melhorias para cidade, a primeira indicação solicita ao poder executivo construção de bancos na praça da Avenida 14 de Março no trecho da confluência rua Conde Azambuja até o Comércio Chefe da carne, pois neste trecho o município não tem aonde sentar, os bancos foram retirados em administração passada sem previa consulta popular. A Segunda indicação solicita ao prefeito e ao secretário de administração que faça com urgência processo de dispensa de licitação ou compra direta para que seja feita manutenção geral no Ônibus que atende aos alunos da APAE, pois os mesmos estão a mais ou menos 3 meses sem ônibus para ir a APAI e como sempre a cobrança dos pais recai nos vereadores, porque eles pensam que nós temos o poder de fazer, quando na verdade estamos aqui para, assessorar, reivindicar, denunciar e fiscalizar a coisa pública. O vereador Jonil pediu aparte e comentou que o poder executivo pode usar recurso da CFEM para resolver o problema do ônibus dos alunos da APAI e outros pequenos problemas. O Vereador Daniel, retomando a palavra ressaltou que se o prefeito tem recurso de um milhão para fazer festa, ele tem que ter recurso para investir na saúde, educação, infraestrutura. Quanto ao requerimento apresentado cobra da Secretária Municipal de Educação, informação sobre o horário de entrada e de saída das creches municipais, porque está recebendo muita reclamação de mães referente aos horários, e espera que a secretaria resolva este problema, porque esse problema não é novo, pois o ano passado houve o mesmo problema e ele cobrou por meio de indicação e a secretária de educação

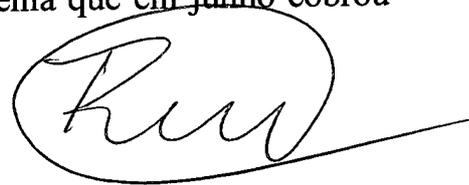


resolveu. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 6/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 042/20223, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 043/20223, autoria do vereador Daniel Benzi, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a Moção de Apoio, autoria da vereadora Rosa Trindade, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, autoria da vereadora Eva Petzold, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, ao Senhor Salmo Moraes Machado, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei 010/2023, autoria da vereadora Rosa Trindade, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato no Município de Ladário/MS e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 010/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 019/2023, autoria do vereador Jonil.

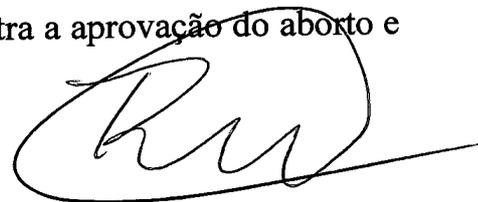
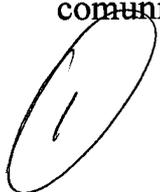
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Bruno, usando a tribuna comentou que ia apresentar documento referente ao que ele publicou na rede social, fato verídico que a população pode consultar no portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, aonde o secretário Luciano Cavalcante Jara responde não só por um processo, mais como outros que apuram irregularidades no âmbito da administração pública municipal. Outro fato verídico que também compartilhou nas redes sociais, foi publicado pelo Jornal MS. Diário, que é muito triste não só para a cidade como também para os servidores, que constantemente são alvo de perseguição da então Secretária de Assistência Social, pois este vereador recebe inúmeras reclamações da forma de tratamento da mesma que se acha intocável por ser companheira afetiva do Senhor Prefeito de Ladário, esta que também é alvo de denúncia do Ministério Público Estadual, que provavelmente será ré em ação de improbidade administrativa que poderá ser movida pelo Ministério Público Estadual. Destacou que por motivo de força maior tem que respeitar o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 18, inciso 14, pois não vai poder solicitar o afastamento do Secretário Luciano Cavalcante Jara e



também da Secretária Graciele Zório como gostaria de fazer no exercício da função, mesmo sabendo que esses vêm causando prejuízo a população e ao patrimônio público, pois cabe primeiro ao juízo competente julgar os fatos. Diante do exposto afirmou que a Câmara Municipal tem que ficar atenta as irregularidades que vem sendo cometidas pela atual administração que não são poucas, e estão em evidencia e precisam ser fiscalizadas pelos fiscais do povo, pois pode haver um momento que esta casa de leis terá que se posicionar duramente em prol da população, para não cairmos em crime de omissão e prevaricação, afinal cada poder tem sua função determinada pela Constituição Federal. Por outro lado externou que é triste o que está acontecendo no município, não sabe se o presidente tem acompanhado e observado que o recurso da CFEM está sendo usado para festas e shows, enquanto a cidade está largada às traças e ninguém faz nada, cadê a justiça, cadê esta casa de leis, está na hora de partimos para cima com tudo e tentar preservar o que ainda temos de bom dentro do município. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Bruno que repetisse o nome dos secretários citados em sua fala. O Vereador Bruno respondeu que são o secretário Luciano Cavalcante Jara e Secretária Graciele Zório. O Sr. Presidente comentou que esta casa de Leis não vai se furtar em nenhum momento de cumprir o seu papel de fiscalizar e julgar atos da administração pública seja prefeito ou secretários, e a prova é que hoje mesmo o vereador Daniel acabou de apresentar requerimento direcionado a secretária de educação solicitando informações que foi aprovado por todos e muitos outros requerimento dos demais pares já foram aprovados e encaminhados, com objetivo de fiscalizar a coisa pública e qualquer denúncia seja contra o prefeito ou secretários, desde que haja provas e tenha justiça e veracidade dos fatos esta casa de leis vai apurar com todo rigor. O que não pode é esta casa de Leis se pautar em denúncia de rede social ou algo factório. Diante do exposto deixou claro que esta casa de Leis não está omissa aos atos do prefeito e secretários, e o mesmo teve a oportunidade de apresentar a denúncia nesta sessão. O Vereador Bruno, enfatizou que em momento algum acusou ou veio acusar com provas de Instagram ou faceBook , o que veio expor é a forma que está sendo conduzido o dinheiro público, pois estamos abandonados pela administração, como o próprio vereador Jonil falou, a Rua Riachuelo está acabada, onde está o dinheiro, onde foi parar o dinheiro, é contratação de empresa da advocacia R\$ 750.000,00 outra R\$ 250.000,00 é só dinheiro jogado fora, é falta de remédio a população vem sofrendo, mas não está dizendo que essa casa de Leis está omissa, mas que temos que cobrar mais o poder executivo. A Vereadora Rosa, usando a palavra agradeceu pela aprovação da moção de apoio, a presença da comunidade católica e ao público presente que vieram manifestar o seu não à legalização do aborto. E ela também e contra o aborto e a favor da vida. O Vereador Pastro João Brito, usando a palavra parabenizou o vereador Daniel pelos trabalhos apresentados, principalmente o que busca solução para transporte dos alunos da APAE. Problema que em junho cobrou



também do executivo solução para o problema e nada, e fica estarecido pelo fato de nós gastarmos mais de um milhão, nada contra o aniversário da cidade e não termos dinheiro para o ônibus da APAE. E aqui quer parabenizar a todos que lutam pela vida, pois êxodo diz não mataras, o salmista no salmo 139 ele diz que ele foi visto desde o ventre de sua mãe, onde ainda seu corpo estava sendo formado. Hoje nós vivemos um desgoverno federal, onde esse desgoverno é a favor da morte, da liberação as drogas, e é contra a família. Todavia hoje nesta sessão vemos um povo que se mobilizou para defender a vida ainda dentro do ventre, que serão futuros cidadãos de nosso município. Diante ao exposto externou que também é contra o aborto e favor da vida, pois só Deus pode tirar a vida de uma pessoa. O Vereador Daniel, usando mais uma vez a palavra parabenizou a todos os presentes que estão nessa luta, é bacana ver o plenário cheio movimentado e isso é a política senhores vereadores, parabenizou o vereador bruno, a postura do presidente dessa casa, que com certeza esse plenário e esta casa não se furtara, quando aqui chegar denúncia para averigua, porque isso é o papel que esta casa tem que fazer. Parabenizou a vereadora Rosa pela Moção de Apoio, ao Presidente do Senado Federal e Presidente da Camara Federal, e dizer a toda população que toda terça fosse assim seria maravilhoso para Ladário, é bacana isso vocês verem agente aqui divergir, isso é o papel da política, nenhuma mente é igual, se fosse, seria um ou dos vereadores e pronto, por isso são onze vereadores número ímpar para não ter empate, para que se tenha discordância de ideias para que se tenha debate, para que se traga o melhor para o município, e assim é nas demais esferas estadual e federal e hoje pra vocês verem que a política é tão importante, e por isso nós andamos e conversamos com várias pessoas e o Brasil hoje está como está porque muita gente não aprende política na escola, não sabe o que é política, muita gente fala que não gosta da política, que vota por votar, que não vai votar, ou vota em qualquer um, ou amigo ou porque é vizinho, mas ninguém vota por capacidade, idoneidade, por passado, vota por afeto, mas a política por mais que vocês não gostem, nós estamos provando hoje aqui que ela interfere na vida do cidadão em todos os aspectos seja na educação, infraestrutura, na justiça, e hoje os cristões estão aqui, ele é cristão é católico, como o pastor Brito falou, com certeza nós nunca devemos deixar esse tema de lado o aborto, Jamais um cristão pode ser a favor disso. E hoje o tema do aborto renegado no governo passado, volta a ser debatido porque faz parte da ideologia da esquerda do governo Lula, que hoje recebe com honra de estado ditadores. O ano que vem tem eleições municipais e temos que eleger pessoas capacitadas para o executivo e legislativo. Hoje vemos os senadores se furtando ao seu papel porque o STF que não recebeu nenhum voto do povo está governando, espera que eles não aprovem a lei do aborto e legalização da maconha, porque vai virar tráfico de drogas legalizado a luz do dia, pois se aprovar qualquer pessoa poderá andar com 60 gramas de maconha, finalizou parabenizando a comunidade católica que veio esta noite se manifestar contra a aprovação do aborto e



legalização do porte de drogas. O Sr. Presidente propôs estender a presente moção de apoio a todos os senadores e bancadas da câmara federal. Antes de encerrar a sessão, concedeu a palavra ao representante da comunidade católica, Senhor Nivaldo. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário